

RETIFICADORA

Após reavaliação da resposta pela equipe técnica e pregoeiro, elaborou-se nota retificadora:

3.1.1.6.1. O ponto de chegada dos acessos via SIP Trunk - será na Sala de Telecom do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, localizada da Rua Almirante Barroso, 600, em Porto Velho-RO.

***Questionamento: Entendemos que as entregas dos troncos de acesso SIP deverão seguir os endereços descritos no item 7. CLÁUSULA SÉTIMA – LOCAL DE INSTALAÇÃO, e não somente no endereço do item 3.1.1.6.1. Nosso entendimento está correto?

Onde se lê:

Resposta:

A tecnologia SIP funciona totalmente sobre IP. A nossa central telefônica já atende essa funcionalidade, portanto não necessitamos de conversor em nenhuma localidade. Caso a entrega seja feita via E1 R2, a conexão será feita diretamente nos equipamentos gateway instalados nos prédios de Rio Branco e Porto Velho conforme o item 7. CLÁUSULA SÉTIMA – LOCAL DE INSTALAÇÃO, e o TRT se encarrega do transporte via IP para a central telefônica que fica instalada em Porto Velho. Caso a entrega seja feita via troncos SIP, deve ser feita somente no prédio sede do TRT em Porto Velho, onde fica nossa central telefônica, atendendo a totalidade de canais solicitadas para as duas localidades.

Leia-se:

Resposta:

Está correto. A tecnologia SIP dispõe de flexibilidade na entrega, e portanto não há impeditivo na entrega seguindo os locais descritos na Cláusula Sétima, porém caso a empresa tenha disponibilidade de entregar todos os troncos SIP na Sala de Telecom em Porto Velho/RO, esta opção é preferencial.

8.1. Estimativa de custo para contratação

O valor estimado para a contratação foi obtido por meio de ampla pesquisa de preços e está apresentado na tabela logo abaixo. O valor global está fixado em R\$ 1.036.938,44 (um milhão e trinta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo composto pelos itens que estão descritos na tabela logo abaixo.

*** Questionamento: entendemos que se o valor global do contrato ficar abaixo do valor estimado será aceito, está correto nosso entendimento?

O julgamento não será por item, está correto nosso entendimento?

Onde se lê:

Resposta:

Parcialmente correto, o julgamento será pelo menor valor global (vide 1.4 do edital), observando os valores unitários estimados (vide 1.4.1 do edital).

Leia-se:

Resposta:

Correto, o julgamento será pelo menor valor global (vide 1.4 do edital), todavia deve se observar o quantitativo unitário estimado (vide 1.4.1 do edital c/c 8.1, do Termo de Referência).

Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2022.

ÉDER PIRES PANTOJA
Divisão de Licitações

Respondido pela SETIC no link abaixo:

https://docs.google.com/document/d/12lu-APrNfKMnJXKLYppnizHgA_bHcnuJetQ-wCNawEw/edit?hl=pt-BR&forcehl=1